

Nota Oficial: Direito à livre expressão no período eleitoral.

A Associação dos Empregados da Eletrobrás (AEEL) vem, diante do Informativo da Eletrobrás nº 22, de 1º de setembro de 2022, esclarecer algumas dúvidas quanto a conduta dos empregados da companhia durante o período eleitoral.

Trabalhadores e trabalhadoras de quaisquer empresas, incluindo a Eletrobrás, têm o direito constitucional à manifestação política, conforme expressamente previsto no artigo 5º, incisos IV, e IX, da Constituição Federal, que asseguram a liberdade de expressão aos cidadãos, independentemente de autorização. O sistema jurídico brasileiro veda censura quando as manifestações ocorrem dentro de domínios pessoais do cidadão.

Por essas razões, os empregados podem manifestar livremente sua convicção política através de campanhas, panfletagem ou redes sociais, ressalvados eventuais abusos à legislação eleitoral.

As manifestações políticas de trabalhadores e trabalhadoras devem ter caráter pessoal e não podem ser vinculadas exclusivamente à empresa. Dessa forma, fora das dependências da companhia ou fora do horário de expediente, eles têm total liberdade para expressar sua vontade política.

Além disso, não configura abuso à legislação eleitoral (como, por exemplo, dizer que é eletricitário) e, é livre a manifestação a respeito da privatização da empresa, bem como a defesa da reestatização. Por outro lado, eventuais normas internas em sentido contrário a esse princípio fundamental, da liberdade de manifestação do pensamento, por certo que estariam em desacordo com a legislação em vigor.

Por fim, também é permitida a realização de doação a campanhas políticas, sujeito às regras eleitorais (10% dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano anterior à eleição, conforme artigo 23, §1º da Lei das Eleições).

Os direitos dos cidadãos não podem ser limitados pelas empresas, sob pena de ofensa às liberdades políticas conquistadas com luta, suor e sangue de brasileiras e brasileiros.

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos muito mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))

A Diretoria, em 12 de setembro de 2022.

Associação dos Empregados da Eletrobrás - AEEL

